

Portaria nº 19/2019-GGP

EMENTA: Concede Pensão Previdenciária a Sr.^a **Amara Ramos Dias**, beneficiária do ex-servidor Aposentado, Sr. **Severino Paulo Dias**, e dá outras providências.

O Instituto de Previdência Social do Município de Escada - ESCADAPREVI, nos termos da Lei Municipal nº 2.099, de 29 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.150 de 30 de junho de 2006, por intermédio de sua Gerência de Previdência, no uso de suas atribuições legais;

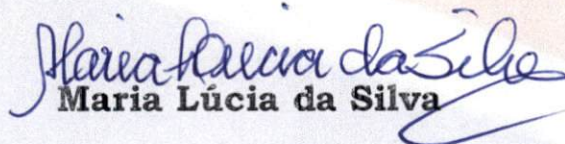
Resolve:

CONCEDER PENSÃO PREVIDENCIARIA a Sr.^a **Amara Ramos Dias**, portadora do **CPF nº 320.035.284-15**, beneficiária do Sr. **Severino Paulo Dias**, matrícula nº 53.397 portador do **CPF nº 054.427.964-68** ex-servidor Inativo da Prefeitura Municipal da Escada, onde exerceu o Cargo de Motorista, Símbolo N- XII, falecido em 22 de Março de 2019, com fundamento no Art. 40, § 7º inciso I da Constituição Federal com redação da Emenda Constitucional 41/2003 de 19.12.2003 c/c os art. 8º inciso I, art. 46 inciso I, art.47 inciso I da Lei Municipal nº 2.150/2006, retroagindo os efeitos desta Portaria a partir de 22.03.2019

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Escada - PE, em 02 de Abril de 2019


Maria Lúcia da Silva

Gerente

Portaria nº 21/2019-GGP

EMENTA: Concede Pensão Previdenciária ao Sr. **Izaías José de Oliveira**, beneficiário da ex-servidora Aposentada, Sr.^a **Cinéa Maria de Oliveira**, e dá outras providências.

O Instituto de Previdência Social do Município de Escada - ESCADAPREVI, nos termos da Lei Municipal nº 2.099, de 29 de dezembro de 2003, alterada pela Lei ° 2.150 de 30 de junho de 2006, por intermédio de sua Gerência de Previdência, no uso de suas atribuições legais;

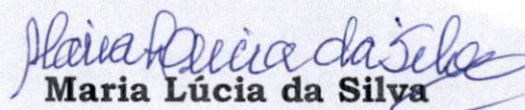
Resolve:

CONCEDER PENSÃO PREVIDENCIARIA ao Sr. **Izaías José de Oliveira**, portador do CPF nº **294.295.104-44**, beneficiário da Sr.^a **Cinéa Maria de Oliveira**, matrícula nº 51.081 portadora do **CPF nº 698.875.784-87**, ex-servidora Inativa da Prefeitura Municipal da Escada, onde exerceu o Cargo de Auxiliar Administrativo, Símbolo N-XI, falecida em 05 de Abril de 2019, com fundamento no Art. 40, § 7º inciso I da Constituição Federal com redação da Emenda Constitucional 41/2003 de 19.12.2003 c/c os art. 8º inciso I, art. 46 inciso I, art.47 inciso I da Lei Municipal nº 2.150/2006, retroagindo os efeitos desta Portaria a partir de 05.04.2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Escada - PE, em 09 de Abril de 2019


Maria Lúcia da Silva

Gerente